



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 56/2018

TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO
DO CONTRATO N.º 257/2017.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Senhor Secretário de Turismo, **ROBSON DUTRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 04.050.911-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 452.402.137-04 e a pessoa jurídica **SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.957.426/0001-99, situada na Avenida Além Paraíba, 654, Higienópolis, CEP: 21.061-090, Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por **MARCELO DE LIMA SOUZA**, portador da Cédula de Identidade n.º 11.718.851-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.890.587-33, pactuam o **TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 257/2017**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **12376/2017**, e que regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a retificação da **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL** E **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Contrato 257/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

- 1) A **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, do Contrato 257/2017, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

TOTAL GERAL	R\$ 14.220,00
-------------	---------------

LEIA-SE: (...)

TOTAL GERAL	R\$ 14.756,00
-------------	---------------

- 2) A **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL**, do Contrato 257/2017, passa a ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

ONDE SE LÊ:

“Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 14.220,00 (quatorze mil e duzentos e vinte reais)...”.

LEIA-SE: (...)

“Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 14.756,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta e seis reais)...”.

- 3) A **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato 257/2017, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“...Nota de Empenho: 1515/2017, 1516/2017, 1517/2017, 1518/2017, 1519/2017, 1520/2017 e 1521/2017”.

LEIA-SE: (...)

“...Nota de Empenho: 1514/2017, 1515/2017, 1516/2017, 1517/2017, 1518/2017, 1519/2017, 1520/2017, 1521/2017, 2318/2017, 2319/2017 e 865/2018”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato n° 257/2017 desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 11 de junho de 2018.


Município


Contratada